

Ata nº 185/95

Do vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil no  
centos e noventa e cinco, às oito horas e quarenta minu-  
tos, na Sala de Reuniões do Reitoria da Universidade Fede-  
ral de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela centési-  
ma octogésima quinta vez, em duas sessões, o seu Conselho  
Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Pan-  
doira, reitor, e Secretariado pelo professor José Henrique de  
Albuquerque, secretários de Órgão Colegiado. Presença, com  
diversos ausentes: Luiz Sérgio Loureiro, Fernando da Costa Pa-  
ta, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Bohlenberg,  
Paulo Hirokazu Tama, Magdala Menezes Teixeira, Antônio Luiz  
de Lima, Rolf Fuschmann, Jay do Santos Tava, Yadir  
Nequeira da Silva, suplente do Conselho José Luiz de  
Sousa de Rezende, Geraldo Antônio de Andrade Araújo, Abel  
Crispim Júnior, Lúcia Ribeiro Brandão, Eládio Martins Ma-  
rques, Joaquim do Pacheco, José Reinaldo de Freitas e José  
Inocente Macedo, os três últimos com direito a voto. In-  
cidiu a reunião, a presidência submeter a apreciação do  
plêniário a Ata 184 que foi aprovada por unanimidade. Os  
novos conselheiros Magdala Menezes Teixeira, Rolf Fuschmann

\* Sônia Ribeiro Ananda se abstiveram, uma vez que o Pto  
é relativa à última reunião realizada em 94. Em seguida,  
foram transmitidos o voto de boas vindas aos conselheiros  
procurados. Na seq de informes, a presidência disse, inicial-  
mente, de ser designar uma comissão com o fim espe-  
cífico de elaborar uma proposta para comemoração do 70º  
aniversário da Fundação, em 1996. Os projetos de mentes  
apresentados foram encaminhados à comissão. Discorreu, em segui-  
da, sobre o momento singular e difícil vivido pela universidade  
de Brasília. A história se repetiu, com contornos mais  
complexos e delicados. A questão de licenciamento atual, em ple-  
na fase de estabilidade econômica, é tão ou mais grave  
do que antes, exigindo maior capacidade administrativa  
dos dirigentes. Além do mais, o governo nos fez em  
suplementação de recursos para a manutenção das IFES. O  
acometido para a maioria delas, apenas cobria o custo  
probavelmente, até agosto do corrente ano. A UFF há de  
a seguir, sendo estimado o repasse de um montante em  
torno de 7 milhões de reais para custos. Quanto aos  
recursos para garantir o funcionamento do Restaurante Un-  
iversitário - RU, informou ser necessária a revisão dos preços  
dos alimentos e que se reunirá, em breve, com o conselho  
de alunos e as lideranças estudantis visando à discussão do as-  
sunto. Depois convocará este Conselho, com o propósito de  
reestudar a política de preços para o RU. Abordou as críti-  
cas sistemáticas que vêm sendo feitas pela mídia e tam-  
bém pela própria comunidade universitária, afirmando que a ANDES  
tem discutido o problema e que, em sua última reunião,  
decidiu por requerer o uso da Medida Provisória - MP  
como instrumento legislativo para propor alterações na  
educação. Citou, na oportunidade, o teor da Medida Pro-  
visória 929, de 16.3.95, enviada ao Congresso Nacional,  
que trata da nova estrutura do Conselho Nacional de G.

ducação, do processo de escolha dos dirigentes das IFES e da realização de exames de avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos alunos das ultimas séries dos cursos de graduação dos institutos de ensino superior. Disse, ainda, que, em reuniões como ministro da Educação e do Desporto, a ANUPIES manifestou seu apoio formal ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, já aprovado pela Câmara dos Deputados, uma vez que o Governo está fortemente interessado a mudá-lo, sem também reformular a legislação inerente às universidades, visando à garantia da real concepção de autonomia no campo acadêmico, patrimonial e financeiro, sem contudo, definir claramente os direitos, o modelo e as fontes garantidoras de recursos. Adicionalmente, a situação do Ministério da Educação e do Desporto é difícil e confusa, afetando a administração cotidiana das IFES. Notificou o encaminhamento de documentos ao ministro da Educação e ao Desporto, expondo as necessidades da UFV quanto à solicitação imediata de servidores docentes e técnicos-administrativos, considerando o crescente número de aposentadorias que tem de ser dado o quadro de pessoal e tomado a situação insustentável. Disse, ainda, conhecimento da resolução da Portaria Ministerial 1.688, de 2.12.94, que delega competência aos dirigentes, para, em suas áreas de competência, efetivarem nomeação de pessoal docente e técnicos-administrativos e contratação de pessoal docente. Expressou sua convicção de que a UFV é suficientemente forte para superar as dificuldades a curto prazo. Por fim, informou que a Instituição recebeu a visita de jornalistas estrangeiros da Revista Veja para levantamento de informações, visando a publicação de matéria sobre a UFV, levando em consideração sua boa performance nos "rankings" de avaliação preparados pelo MEC e outros institutos. Durante as comunicações, chegaram ao plenário o conselheiro Heitor Fátima Gilene da Costa, suplente da Conselheira Sônia Ribeiro Branda, e Sérgio Moreira Braga. Após isso, passou-se

na discussão dos itens da pauta, a seguir relacionados. I  
Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS. Acordos - Após o esclarecimento sobre  
provisões de contratos, por solicitação do conselheiro Aguiar da Pa  
leira, e os destaques do conselheiro Luiz Sérgio Saravali ao ten  
trato VPU/INTERLINK RESOURCE CORPORATION e VPU/R COMPUTERS CORPORATION,  
visando à aquisição de microcomputadores e impressoras para  
o projeto de investigação da VPU foram homologados, em ilhas  
por unanimidade, todas as assinaturas constantes nos docu  
mentos da pauta. São eles: CONVÊNIOS - 01 - Convênio VPU/VIVER

VIDADE DE LA SERENA, de 21.10.94 (Parceria acadêmica, científica e cul  
tural); 02 - Convênio VPU/CEMIB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS,  
de 5.12.94 (elaboração de estudos conjuntos no que se refere à utilização  
do rastreamento de satélites do sistema GPS nas áreas de Geodi  
sia e topografia); 03 - Convênio VPU/SEMENTES LUCRONS LTDA, de 5.12.94  
(Produção e venda de sementes genéticas ou pré-básicas de soja  
para CERET); 04 - Convênio VPU/PREFEITURA MUNICIPAL DE UPIAIA, de  
30.12.94 (Desenvolvimento de pesquisas visando à elaboração e im  
plantação do projeto relacionado com o monitoramento de poluentes  
ao longo dos cursos d'água das Paraisópolis e Paracip); 05 - Convê  
nio VPU/SARVA CONCORRÊNCIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - UNIDADE FA  
ZENDA DOS COVEDES - SC, de 9.2.95 (Integração de espaços para condu  
zir um experimento visando à avaliação da eficiência do  
resfriador radiativo).

CONTRATOS - 01 - Termo Aditivo nº 1/94, de  
20.10.94, ao Contrato VPU/FEV - FUNDAÇÃO VEÍCULO VEÍCULOS, de 25.7.94  
(alteração da subcláusula única da cláusula segunda, e cláu  
sula sexta, subcláusula quarta, item II e a cláusula de  
vencimento do contrato original); 02 - Termo Aditivo nº 2/94  
de 3.11.94, ao Contrato VPU/GRUPPO MARAFLOS LTDA, de 19.11.93  
(provisões a vigência do contrato original); 03 - Contrato VPU  
LIVRARIA REBOOKS LTDA, de 5.12.94 (fornecimento de periódicos estrangei  
ros de 1993); 04 - Contrato VPU/ESCRITA DE AVENTO EDITORA  
LTDA, de 5.12.94 (fornecimento de livros) título de periódicos  
estrangeiros especificado: "Journal Veterinarian"; 05 - Termo Ad

Livro nº 1174, de 5.12.94, ao Contrato UFV/COBRASA CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, de 23.5.94 (Transferência das obrigações contratuais à empresa Máxima Ventos Ltda); 06- Contrato UFV/SALASSER BERNARDI de 8.12.94 (cessão do direito de publicar e explorar a obra gráfica: "Manual de Triagem"); 07- Termo Aditivo nº 2/94 de 3.12.94, ao Contrato UFV/ODONTOSEMI LTDA, de 3.2.94 (Estender a duração do contrato original); 08- Contrato UFV/TEREZINHA DE JESUS DEAS SOUZA, de 30.12.94 (Licença remunerada de uso de um patêlivo) e Termo Aditivo nº 1/95, de 30.2.95 (Modificar a cláusula quarta do contrato original); 09- Termo Aditivo nº 4/94, de 30.12.94 ao Contrato UFV/DEPOX DO BRASIL LTDA, de 3.1.94 (Estender a duração do contrato original); 10- Contrato UFV/WALDOMIRO NUNES VEIAL E MARIA ROSÁRIA RODRIGUES VEIAL, de 26.12.94 (Reimprimir e explorar a obra gráfica: "Botânica Orogneografia"); 11- Contrato UFV/SWETS SERVIÇOS PARA BIBLIOTECAS LTDA, de 28.12.94 (fornecimento de microfichos estrangeiros de 1993 e 1994) e Termo Aditivo nº 1/95, de 28.12.94 (Alterar a cláusula segunda, item 2, alínea "e" do contrato original); 12- Termo Aditivo nº 1/95, de Jan. 95, ao Contrato UFV/ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS de 13.8.87 (Prorrogação do prazo de vigência do contrato original); 13- Termo Aditivo nº 1/95, de Jan. 95, ao Contrato UFV/ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS de 16.9.93 (Prorrogação a vigência do contrato original); 14- Contrato UFV/INTERLINK RESOURCE CORPORATION, de 12.1.95 (Fornecimento de 342 microcomputadores); 15- Contrato UFV/MAGBRI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, de 20.1.95 (Fornecer equipamentos, promover a sua instalação, treinar o pessoal envolvido e fornecer os serviços para o serviço de manutenção de construção); 16- Contrato UFV/OCÉ - BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, de 30.1.95 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina heliográfica OCÉ 208 Patrimônio nº 31.262); 17- Contrato UFV/ENVELHANÇO PRODUTOS E CONSULTORIA LTDA, de 31.1.95 (Elaboração de projetos e desenhos de Engenharia Civil, Elétrica, Hidráulica e Mecânica de

edifício da Biblioteca Central); 18- Contrato VPU/YOSE CARLOS FERREIRA, de 18.2.95 (Prestar serviço de transporte na Estação Experimental de Loma-de-Águas, em Paratiba - MG); 19- Contrato VPU/EBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de 2.2.95 (Serviço de manutenção de máquinas); 20- Contrato VPU/YARDEM MONTELORES LTDA, de 2.2.95 (Prestar serviço, consultorias no atendimento de a quem habitualmente em crianças, filhos de servidores, na faixa etária de três meses a seis anos, responsabilizando-se pela administração do grupo de pessoal que proporciona a educação das crianças); 21- Contrato VPU/RAIATEM BRASIL - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, de 2.2.95 (Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais); 22- Contrato VPU/VEFOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de 3.2.95 (Elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e comunicação visual, na ampliação do edifício da Biblioteca Central); 23- Contrato VPU/AVIPOSTO MORESA LTDA, de 6.2.95 (Fornecimento de combustíveis e lubrificantes); 24- Contrato VPU/PENTAL MÉDICA EDITORA E LIVRARIA LTDA, de 8.2.95 (Fornecimento de livros estrangeiros, num total de 316 itens); 25- Contrato VPU/ALBERTO PEDRO CARDOSO, de 9.2.95 (Prestar serviços contratual); 26- Contrato VPU/BRANDY INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, de 9.2.95 (Prestar serviços de armazenagem de importação e de desembarque aduaneiro e aduaneiro); 27- Contrato VPU/Y.R.E. SANTANA & CIA LTDA, de 20.2.95 (Fornecimento de gases, durante o exercício de 1995); 28- Contrato VPU/LIVRARIA INTERATENÇA LTDA, de 20.2.95 (Fornecimento de livros estrangeiros num total de 16 itens); 29- Contrato VPU/PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., de 20.2.95 (Fornecimento de combustíveis e lubrificantes); 30- Contrato VPU/PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., de 20.2.95 (Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a Central de Ensino e Desembarques Pagares de Flores - Tel. CEDAF); 31- Contrato VPU/REFRIGERACAO MARCEAL LTDA, de 20.2.95 (Fornecimento de 200 kg de gás Freon R-12, marca Dupont, e 200 kg de gás Freon R-22, marca Dupont, durante o exercício de 1995); 32- Contrato VPU/ORGANIZAO DO BRASIL S/A, de 21.2.95 (For-

necimento de águas especiais); 33- Termo Aditivo nº 3/95, de 24.2.95, ao Contrato VVU/CASA DO BRASILEIRO LTDA., de 21.3.94 (Estender a duração do contrato original); 34- Termo Aditivo nº 2/95, de 24.2.95, ao Contrato VVU/CASA DO BRASILEIRO LTDA., de 21.3.94 (Estender a duração do contrato original); 35- Contrato VVU/INDÚSTRIAS VILARES S/A, de 24.2.95 (Especificar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca Alton); 36- Contrato VVU/R. GOMFUTERS CORPORATION, de 24.2.95 (fornecimento de 192 impressoras); 37- Termo Aditivo nº 2/95, de 24.2.95, ao Contrato VVU/REALIZAÇÃO COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., de 24.2.95 (Estender a duração do contrato original); 38- Contrato VVU/ASA SOCIEDADE ANÔNIMA, de 2.3.95 (fornecimento de águas especiais). ACORDOS-PROTÓCOLOS - TERMOS DE COMPROMISSO - 01- Termo de Permissão de Uso VVU/EMATER-MS - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSOS, de 24.11.94 (ceder a casa nº 44 situada na Vila Giannetti); 02- Termo de Permissão Provisória VVU/MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, de 5.12.94 (ceder um terreno, com área aproximada de 1.800m<sup>2</sup>, localizada na CRDAP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mato Grosso - MS, Livro 3, A. T. fls. 210, Auto nº 46.120); 03- Termo de Permissão de Uso VVU/ENSOQUE EN-GENHARIA - INOVARREDES E CONSTRUÇÕES LTDA., de 26.12.94 (utilização de uma passagem em terrenos de VVU, na altura do imóvel da Rua do Pinheiro); 04- Termo de Permissão de Uso VVU/USPSP - UNIV. DE OLINDINA, de 11.1.95 (ceder o imóvel nº 7 situado na Vila Chaves, Campus Universitário); 05- Termo de Permissão de Uso de Perm. Provisória VVU/ESCOLA ESTADUAL USPSP LAURENÇO DE FREITAS, de 24.1.95 (ceder uma máquina de escrever manual, marca Olivetti, Série 88, Patrimônio nº 03313); 06- Termo Aditivo nº 1/95, de 13.2.95, ao Termo de Permissão de Uso VVU/FUNDACÃO - FUNDACÃO ANTONIO BERNARDES, de 22.7.87 (Prorrogação contratual); 07- Termo de Permissão de Uso VVU/LIBERATO E MARTINS LTDA., de 13.2.95 (colocar em funcionamento uma contêiner nas dependências do Colégio); 08- Termo de Permissão de Uso VVU/SADIA (con-

ORDEN S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - UNIDADE FUNDADA DOS GUARÁS

SC, de 20.2.95 (ver um relatório radiológico, Patrimônio nº 09.620); 09. Termo de Permissão de Uso VU/GRUPO ALFA, de 10.3.95 (ver a casa nº 16, situada na Vila Giannetti, Campus Universitário).

Item 2 ADMISSÃO PARA O MESTRADO - durante a apreciação desse item, chega ao plenário o Conselho por Luís Braga Antunes da, por unanimidade, a admisão dos candidatos e seguir-se-ão os exames constantes nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3, à luz do mandato do Conselho de Resultados dos Concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1 Professor de 2ª grau - 2.1.1 - Adriana de Souza Cordeiro - Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal, área de Volga Danúbio (94-00040).

2.2 - Professor Auxiliar - 2.2.1 - Luiz Henrique Lucas Barros - Departamento de Direito, área de Direito Comercial (94-10736).

2.3 - Professor Adjunto - 2.3.1 - Izabel Cristina da Silva - Departamento de Engenharia Civil, área de Construção (94-06630).

2.4 Resultado de concurso para Professor Assistente - 2.4.1 - Daniel Adrian Mariño - OPF (94-00409) - inicialmente, o Conselho por Carlos Pereira da Silva ponderou que o título de doutor do candidato em questão, condição mínima requerida para sua inscrição no concurso, fora obtido no Brasil, nas condições pertinentes, com o perfil que se deseja de um professor visitante estrangeiro.

com pesquisa, o plenário, à luz do ponto de vista acadêmico, o concurso de professor visitante, realizado para o Departamento de Física, sendo evidenciado que, apesar da legislação maior, a UFV poderá regulamentar as circunstâncias em que adeririam ao contrato o professor visitante.

Por isso, se a luz do estatuto, o plenário aprova, por quinze votos a favor, um, por proposta do Conselho por Carlos Adam de Souza, o ato administrativo do concurso realizado para o Departamento de Física, CE, na área de Sistemas Complexos, pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. A contratação dependerá da autorização do Ministério da Educação e do Departamento de Administração Ministerial nº 187 publicadas no Diário



Oficial da União, em 8.3.95, revogado na Portaria nº 1.684, de 2.12.94, que delegava competência aos dirigentes das IFES, vinculadas ao MR, para, em suas áreas de competência, efetivarem nomeações de pessoal docente e técnicos administrativos e contratações de pessoal docente.

2.4.2 - Item Honorário - DPS (94-09058) - durante a fase de discussão, os conselheiros José Carlos Pereira da Silva e Magda Helena Ferreira enfatizaram, mais uma vez, a necessidade de se trabalhar na definição do perfil de professor visitante que a instituição deseja, sendo o currículo do candidato peça imprescindível na análise de solicitações futuras. Como há, no processo em debate, sinais de incompatibilidade entre o princípio analisado e o currículo do candidato portadora do Título de mestre, o plenário aprovou, por unanimidade, a sua retirada de pauta.

**DEVERSAS 3.1. SECEPLAN - 3.1.1. Manual de Instrução de Procedimento Acadêmicos - MIA** - inicialmente, a presidência disse ser o MIA instrumento importante na dinâmica da administração da instituição. Em seguida, o conselheiro José Luis Broga discorreu sobre a presente proposta, que será detalhada posteriormente, com base na natureza de cada órgão, sendo separadas as rotinas específicas a cada um. Sobre isso, o plenário aprovou, por unanimidade, a aprovação do presente projeto, ficando registrado que alterações, acréscimos e supressões futuras, para atualização do manual, não precisam necessariamente passar pela apreciação do Conselho.

**3.2 - Câmara Municipal de Vigor - Representação 13/94**

3.2.1 - Manejo da pista da Rua do Pintinho (95-00603) - após as explicações da presidência, considerando que o projeto atende aos interesses de estudantes e servidores que lá residem, o plenário aprovou, por unanimidade, a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal, discriminando as obrigações das partes.

**3.3 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 3.3.1 - Contratação de uma escola para formação Militar (94-09640)** - os conselheiros tomaram, inicialmente, conhecimento das novas ações em andamento, constantes nas páginas 4 e 17, em razão da

última decisão preferida por este Conselho, sendo dito que o teor do Ofício 1079/94, de 5.11.94, enviado ao Comandante da 99ª Companhia Especial da Polícia Militar - sede em Vigosa, não representava a decisão, na íntegra, tomada pelo plenário no dia 11.11.94, fls. no 183. Em seguida, passou-se à análise dos argumentos e do projeto, encaminhados pelo Comandante Hélio Martins de Paula, Major da Polícia Militar. Posteriormente, considerando ser a área física pretendida importante para a expansão da UFR, conforme consta no plano de desenvolvimento físico do Instituto; considerando não terem sido satisfatórios os novos argumentos arrolados e o projeto e seus objetivos não contemplarem, em si, a construção de uma escola de formação de profissionais de segurança pública em Vigosa, mesmo que sejam, de certa forma, relevantes para a comunidade local e microrregional; e considerando a importância do diálogo no sentido de esclarecer a decisão tomada por este Conselho, com o propósito de evitar mal-entendidos, os Conselheiros, por três votos contra três, recomendaram ao presidente estabelecer negociações visando à angariação de outras áreas para atendimento do projeto tal como se defigura no processo. Ao longo horas e cinco minutos, o reunião foi suspensa segundo as regras - ao quarenta horas e quinze minutos, a reunião foi reanunciada, sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, rector e secretariado pelo professor Espirito Henrique de Oliveira, secretário de Gestão Colegiada. Compareceram os Conselheiros nomeados no primeiro round, à excepção dos Conselheiros Marcelo Antônio de Andrade Araújo e Sérgio Pinheiro Braga. Comparecer, ainda, o Conselheiro Adolfo Araújo Neto, suplente do Conselheiro Brito de Rose de Paratourant. Item 4 - RESULTADO DE TRABALHOS 4.1 - Anexo ao Estatuto da UFR (93-02135) - iniciado os debates, a presidência se atreve ao resumo da história do processo de reforma do estatuto, subministrando com o documento que foi enviado a cada Conselheiro. Mesmo sendo defensor do princípio de que a reforma deve ocorrer a qualquer custo, mas com

durante o momento atual, em que o governo tem manifestado a disposição de alterar a LDB e reaver a legislação sobre a autonomia universitária e a escolha dos dirigentes das IFES, o presidente indagou aos presentes de oportunidade de se gastar energia agora e do provável resultado do trabalho a ser produzido, deixando, ainda, o seguinte questionamento: qual a deliberação a ser tomada? Antes de discutir o "modus operandi", os conselheiros analisaram amplamente a questão e se posicionaram, mesmo diante de uma conjuntura adversa, como uma única, em favor da ideia da revisão do Estatuto como necessidade básica para o aperfeiçoamento da Instituição, sem, contudo, esquecer dos projetos de alteração patrocinados pelo governo no campo da educação. Durante a plenária dos conselheiros, o plenário tomou conhecimento dos seguintes correspondências: - do presidente de ANUIES, Newton Lima Neto, ao ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, datada de 17.2.95; e - do Professor João José Regueira Pinheiro ao presidente do Conselho Universitário, datada de 15.12.94. Definida a postura consensual quanto à importância e validade de se discutir o tema proposto, os conselheiros se empenharam no exame da conveniência de não, em caráter imediato, ou suspender temporariamente, por um período compatível, dos trabalhos de estudo envolvendo o documento-base no processo de representação de projetos, o plenário tomou conhecimento das seguintes: 1- do conselheiro Aquinaldo Pacheco: "início imediato da discussão da reforma do Estatuto, prevista, em princípio, para 6.4.95"; e 2- do conselheiro Magda Helena Teixeira: "início da discussão da reforma do Estatuto, depois de trinta dias, com data prevista, em princípio para 24.4.95". Recebida a votação, a proposta número 2 foi aprovada por quatro votos contra um. Foi acordado, finalmente, que os trabalhos da primeira reunião se pautem exclusivamente na definição da sistemática de encaminhamento a ser utilizada nas discussões. À dezesseis horas e vinte e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para contar, pois, com a agenda e presente etc, que, após lida e achado conforme,

na assinada pelo professor Antônio Lima Bandeira Presidente  
pelo professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Ensino Colegiado.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique

*[Handwritten signatures]*